

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 575 DE 29 DE JUNHO DE 2020

BONO ESPECIAL

GERAL

PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA

Empréstimo Consignado - cuidados que o militar / pensionista deve ter com vantagens financeiras, no momento da efetivação de um crédito consignado - Esta Pagadoria vem publicando alertas sobre tentativa de pessoas ligadas a empresas financeiras desconhecidas, sem vínculo contratual com a MB, que realizam contatos telefônicos com militares da ativa, veteranos e pensionistas, no intuito de oferecer crédito consignado ou supostas vantagens financeiras. Nesses contatos são solicitadas informações pessoais que, se fornecidas, podem causar problemas futuros aos titulares das mesmas.

Matérias publicadas em BONO GERAIS visam alertar sobre algumas dessas tentativas de ludibriar nosso pessoal. Não obstante, alguns militares e pensionistas estão transmitindo seus dados a terceiros e, até mesmo, assinando contratos em branco ou com promessas de vantagens fantasiosas, que futuramente se mostram inverídicas, quando então fica constatado que foram vítimas de pessoas inescrupulosas, que se aproveitaram da boa fé para o cometimento de fraudes financeiras, fora do ambiente da MB e do Sistema Digital de Consignações (e-Consig).

Ressalta-se, mais uma vez, que essas pessoas ou empresas não têm qualquer vínculo com a MB e que qualquer fornecimento de dados, imagens ou realização de transações podem configurar-se como de alto risco, principalmente pela inexistência de garantias de que as supostas empresas cumprirão o acordo, o que pode ser caracterizado como crime, como no caso noticiado recentemente pela mídia acerca da prisão de uma organização criminosa pela aplicação de golpes associados a empréstimos, contra militares / pensionistas das Forças Armadas e demais Servidores Públicos de outros Órgãos.

Dessa forma, esta Pagadoria recomenda aos militares e pensionistas que não disponibilizem seus dados pessoais para terceiros ou qualquer tipo de imagem, como "selfie", por exemplo.

Antes de assinar qualquer documento procure realizar minuciosa análise dos termos e condições ofertados, principalmente ao efetuarem qualquer operação financeira, e que evitem negociar com empresas desconhecidas, com especial atenção se houver oferecimento de vantagens muito superiores às praticadas atualmente no mercado.

Seguem abaixo algumas precauções adicionais:

- não fornecer a senha ou e-mail cadastrado a terceiros;
- não permitir que um terceiro preencha o seu requerimento para cadastramento de e-mail, pois o Requerimento para Cadastramento de e-mail deve ser feito pessoalmente na Organização Militar de pagamento do militar / pensionista;
- não aceitar contatos de intermediadores por telefone ou em sua residência;
- não fornecer dados pessoais e cópia de seus documentos a terceiros, antes de certificar-se que a Entidade Consignatária é conveniada com a MB;
- não disponibilizar "selfies" a terceiros;
- ler atentamente todas as cláusulas do contrato a ser assinado com a Entidade Consignatária, bem como exigir sua cópia no ato da celebração;
- não assinar contrato em branco; e
- ser cauteloso com pessoas com promessas de acelerar o crédito, ou outras vantagens.

O militar / pensionista deve redobrar a atenção ao efetuar um empréstimo consignado,

realizando sempre a simulação no Portal de Consignações do Sistema Digital de Consignações (e-Consig), para depois celebrar com a Entidade Consignatária, apresentando somente a seguinte documentação:

- Carteira de Identidade expedida pela MB;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Um dos três últimos BP;
- Dados bancários da conta-corrente de pagamento, registrada no SISPAG2;
- Formulário de autorização de desconto, gerado pelo Portal de Consignações, assinado pelo Consignado; e
- Apresentar o Código Único, que autoriza o lançamento do desconto no e-Consig.

Importante ressaltar, que o e-Consig não possui dados pessoais dos Consignados como: telefone celular ou fixo, nome do cônjuge, endereço residencial ou funcional etc.

Por último, cabe ressaltar que a Marinha não incentiva a contratação de empréstimo, por entender que é prudente e mais vantajosa a prévia acumulação (poupança) do montante necessário à aquisição de um determinado bem ou serviço.

BONO Especial N° 575/2020.

Visite a página www.marinha.mil.br, onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.